

PORTARIA 163/2023

10 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.


O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ROSIMEIRE DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 13 de Março de 2023 e findarão dia 11 de Abril de 2023, relativas ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2022 à 05 de Janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Março de
2023.


VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração